



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 211/2009.

EMENTA: Aprova Projeto do Curso de Iniciação à Docência no Ensino Superior, sob a orientação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 105/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de julho de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005901/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do Curso de Iniciação à Docência no Ensino Superior desta Universidade, sob a orientação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade, tendo como Coordenadora Geral a Professora MARIA JOSÉ DE SENA e como Coordenadoras de Apoio Pedagógico, as servidoras ANA CAROLINA MOURA BEZERRA SOBRAL e MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS FLORENTINO, cujo objetivo é oferecer diretrizes para organização do “Curso de iniciação à docência do ensino superior”, apresentando os fundamentos teóricos e metodológicos para execução das atividades do mesmo, a fim de contribuir para o despertar de motivações, definições, adoção de encaminhamentos, enfrentamentos de problemas, dificuldades e desafios da docência de forma a inspirar os docentes a investirem na sua formação continuada, realizando suas próprias pesquisas, a partir dos saberes e experiências adquiridas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de julho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =